



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.474, DE 22 DE ABRIL DE 2026

(PL de autoria do vereador Túlio José Tomass do Couto)

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do loteamento denominado “Condomínio Terras de San Marino”.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º As atuais ruas do loteamento denominado ‘Terras de San Marino’ passam a denominar-se, respectivamente:

- I - Rua 1 (Um): Rua San Vitale;
- II - Rua 2 (Dois): Rua Rimini;
- III - Rua 3 (Três): Rua Piazza Libertá;
- IV - Rua 4 (Quatro): Rua Ravenna;
- V - Rua 5 (Cinco): Rua Torre Montale;
- VI - Rua 6 (Seis): Rua Urbino;
- VII - Rua 7 (Sete): Rua Cesena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 22 de abril de 2026,
196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO